



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO.

INDICAÇÕES: GV/ECQ/2026

Nos termos regimentais vigentes, o Vereador que a esta subscreve INDICA à presidente, após ouvido o douto Plenário, o quanto segue:

**Indicação nº 05**

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal a possibilidade de ser feito a instalação de um quebra molas, com as devidas sinalizações, na Rua Daniel da Rocha, entre a Rua Padre Chiquinho e a Rua Afonso José no setor 07.

**JUSTIFICATIVA:**

A medida se faz necessária para garantir maior segurança no tráfego de veículos e pedestres na região, visto que a instalação de lombadas tem se mostrado uma eficaz medida para diminuir o excesso de velocidades de veículos, que trafegam nas mediações, diminuindo assim o risco de acidentes.

Diante do exposto, aguardaremos as vossas prezadas ordens.

**ÉVERSON CAMPOS DE QUEIRÓZ**  
Vereador CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-6250 - Site: [www.jaru.ro.leg.br](http://www.jaru.ro.leg.br) - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **EVERSON CAMPOS DE QUEIROZ, VEREADOR**, em 27/03/2026 às 09:58, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.jaru.ro.gov.br](http://eproc.jaru.ro.gov.br), informando o ID **3874374** e o código verificador **E4FB0A1D**.

Docto ID: 3874374 v1